# PROJETO DE LEI Nº 51, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Denomina Rua Carlos Magno Maciel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Rua Carlos Magno Maciel a via cadastrada sob o código n° 350, a qual parte da BR-282, rumo norte, paralela à rua Presidente Castelo Branco, entrada do Pagará, possuindo o total de 1.200 (mil e duzentos) metros de comprimento e 8 (oito) metros de largura.

**Art. 2°** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3° -** Ficam revogadas as Leis nº 1.109/1996 e 1.748/2006.

**Art. 4° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de agosto de 2024.

**NILTO LEHMKUHL**
Vereador



**Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC**
**Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir a grafia do nome, bem como adicionar as informações relativas à localização, ao comprimento e à largura da via em questão.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de agosto de 2024.

**NILTO LEHMKUHL**
Vereador



**Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC**
**Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br**